Valide aqui
este documento



2ºRI 00573645

*Certifica, atendendo a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo o Livro 2 - Registro Geral do Registro de Imóveis a seu cargo, dele consta a matrícula de teor seguinte: -*

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM
112482.2.0100702-98

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL
BEL. JERSÉ RODRIGUES DA SILVA

matrícula 100.702 | ficha 01

São Paulo, 19 de março de 2001

**IMÓVEL:-** CONJUNTO nº 104, localizado no 1º andar do "EDIFÍCIO ANHEMBI", situado na rua Jesuino Paschoal nº 29, no 11º Subdistrito - Santa Cecília, contendo a área construída de 37,22m2., já incluídas neste total as áreas de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal de 1,0401% no terreno do edifício.

**CONTRIBUINTE:-** 007.036.0336-1.

**PROPRIETÁRIO:-** MOACYR GERALDO DA SILVA, brasileiro, casado, cirurgião-dentista, domiciliado e residente nesta Capital, na rua Jesuino Paschoal nº 90, apto 13.

**REGISTRO ANTERIOR:-** Transcrição nº 60.585, deste Registro, feita em 03 de setembro de 1969.

O Oficial:- PALMA
Escrevente Substituto Designado

---

Av.1 em 19 de março de 2001

NOME DO CÔNJUGE

Do mesmo Formal de Partilha a seguir registrado sob nº 2, é feita a presente averbação, para ficar constando que o proprietário, MOACYR GERALDO DA SILVA, cujo estado civil na transcrição aquisitiva nº 60.585, acima mencionada, é o de CASADO, de fato, contraiu núpcias, em data de 12 de dezembro de 1963 e pelo regime da COMUNHÃO DE BENS, com MARIA LUCIA PULINO DE CAMARGO, que passou a assinar-se MARIA LUCIA CAMARGO DA SILVA, conforme prova certidão de casamento extraída em 31 de agosto de 2000, do termo nº 17.198, feito às fls. 287 do Lv. B-087, e expedida pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 19º Subdistrito - Perdizes, desta Capital; certidão

"continua no verso"

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RCCDH-B75QQ-V9NTA-5RNN4

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento



2ºRI 00573645

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RCCDH-B75QQ-V9NTA-5RNN4

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

CNM
112482.2.0100702-98

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL
BEL. JERSÉ RODRIGUES DA SILVA

matrícula 100.702 | ficha 01 verso

essa transcrita nos já referidos autos.

O Escrevente Autorizado:-

Humberto Deliberato Filho

R.2 em 19 de março de 2001

PARTILHA

Do Formal de Partilha datado de 02 de março de 2001, assinado pelo Dr. José Floriano de Alckmin Lisbôa, M. Juiz de Direito Titular da 8ª Vara da Família e das Sucessões desta Capital, extraído dos autos (Proc. nº 621.027/00 - controle 1348) de arrolamento dos bens deixados por MARIA LÚCIA CAMARGO DA SILVA (CIC. nº 011.742.128-61), falecida em 12 de agosto de 2000, sem deixar testamento, consta que, na partilha de bens, homologada por sentença de 06 de fevereiro de 2001, que transitou em julgado em 15 de fevereiro de 2001, o imóvel objeto desta matrícula, estimado estimado em R$ 13.270,00, foi partilhado entre o viúvo-meeiro MOACYR GERALDO DA SILVA, brasileiro, cirurgião-dentista aposentado, RG. nº 1.550.760-SSP-SP e CPF/MF. sob nº 038.730.218-20, residente nesta Capital, na rua Aureliano Coutinho nº 18, apto 64, e à herdeira-filha GLÉCIA REGINA CAMARGO DA SILVA, brasileira, solteira, bibliotecária, RG. nº 15.620.868-4-SSP-SP e CPF/MF. sob nº 069.407.408-05, residente nesta Capital, na rua Jesuino Pascoal nº 29, apto 104, na proporção de uma parte ideal correspondente a metade ideal (1/2), no valor de R$ 6.635,00, para cada um.

O Escrevente Autorizado:-

Humberto Deliberato Filho

"continua na ficha 02"

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento



2ºRI 00573645

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RCCDH-B75QQ-V9NTA-5RNN4

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula 100.702 | ficha 02

CNM 112482.2.0100702-98

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL
BEL. JERSÉ RODRIGUES DA SILVA

São Paulo, 14 de março de 2002

continuação da ficha 01...

R. 3 em 14 de março de 2002

DOAÇÃO

Pela escritura de 28 de dezembro de 2.001 (Lv° 3.178,fls.169) do 1° Tabelionato de Notas desta Capital, Dr. MOACYR GERALDO DA SILVA, viúvo, já qualificado, DOOU A METADE IDEAL que possui no imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R$ 4.646,00, para efeitos fiscais, à sua filha, GLÉCIA REGINA CAMARGO DA SILVA, solteira, também já qualificada.

O Escrevente Autorizado:-

Luiz Paulo Filócomo

R. 4 em 14 de março de 2002

USUFRUTO

Pela mesma escritura mencionada no R.3, retro, Dr. MOACYR GERALDO DA SILVA, viúvo, já qualificado, reservou para sí, pelo valor de R$ 2.323,00, para efeitos fiscais, o USUFRUTO VITALÍCIO DA METADE IDEAL do imóvel objeto desta matrícula.

O Escrevente Autorizado:-

Luiz Paulo Filócomo

Av. 5 em 21 de março de 2012

CANCELAMENTO DE USUFRUTO

Pela escritura de 08 de fevereiro de 2012 (Livro 1595, fls. 191/196) do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabeliã de Notas do 22° Subdistrito de

continua no verso

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento



2ºRI 00573645

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RCCDH-B75QQ-V9NTA-5RNN4

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

CNM
112482.2.0100702-98

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL
BEL. JERSÉ RODRIGUES DA SILVA

matrícula 100.702 | ficha 02 verso

Tucuruvi, desta Capital, foi autorizada a presente averbação, para constar o cancelamento do usufruto que grava a metade ideal do imóvel desta matrícula, registrado sob nº 4, retro, em decorrência do falecimento do usufrutuário MOACYR GERALDO DA SILVA, ocorrido no dia 04/12/2011, no estado civil de viúvo, conforme prova cópia autenticada da Certidão de Óbito, Matrícula 115147 01 55 2011 4 00045 252 0014445-21, expedida em 06/12/2011, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 11º Subdistrito - Santa Cecília, desta Capital, consolidando-se, assim, consolidada a plena propriedade do imóvel desta matrícula na pessoa de GLÉCIA REGINA CAMARGO DA SILVA, solteira, maior, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua José Antonio Coelho nº 300, apto. 136, Vila Mariana, também já qualificada. Cancelamento de usufruto este, ao qual é atribuído o valor proporcional de R$-5.153,00.

O Escrevente Autorizado:

Marcelo Camilo Bertolozzi

R. 6 em 26 de maio de 2020
Prenotação 469.195 - 07/05/2020
VENDA E COMPRA

Pela escritura de 26 de março de 2020 (Livro 2936, páginas 317/319) do 2º Tabelião de Notas desta Capital, reproduzida por certidão datada de 01 de abril de 2020, GLÉCIA REGINA CAMARGO DA SILVA, solteira, maior, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua José Antônio Coelho nº 300, apartamento nº 136, Bloco E, Vila Mariana, já qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, pelo

continua na ficha 03

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento



2ºRI 00573645

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RCCDH-B75QQ-V9NTA-5RNN4

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CÓDIGO NACIONAL Nº 1

CNM 112482.2.0100702-98

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL
BEL. JERSÉ RODRIGUES DA SILVA

| matrícula | ficha |
|---|---|
| 100.702 | 03 |

São Paulo, 26 de maio de 2020

continuação da ficha 02.

preço de R$-190.000,00, à empresa PALI LOCAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA., com sede nesta Capital, na Rua Major Sertório nº 440, Vila Buarque, inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.586.431/0001-29.

O Escrevente Autorizado: Jairo Rodrigues Pinto

R. 7 em 05 de abril de 2024

Prenotação 531.053 - 15/03/2024

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 30 de agosto de 2023 (Livro 4158, páginas 127/130) do 6º Tabelião de Notas desta Capital, PALI LOCAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA., já qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R$-235.000,00, a CARMEN LIZ TERRA FERRAZ, brasileira, viúva, socióloga, RG nº 4.802.453-3-SSP/SP, CPF/MF nº 974.987.008-59, residente e domiciliada nesta Capital, na Avenida Higienópolis nº 240, apto. 143, Higienópolis.

O Escrevente Autorizado: Luiz Paulo Filócomo

R. 8 em 05 de janeiro de 2026

Prenotação 565.131 - 08/12/2025

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO

Da Cédula de Crédito Bancário Contrato nº 10199525909, emitida nesta Capital, em 21 de outubro de 2025, e Aditivo a Cédula de Crédito Bancário, datado de 04/11/2025, CARMEN LIZ TERRA FERRAZ, brasileira, viúva, não mantendo união

-continua no verso-

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento



2ºRI 00573645

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RCCDH-B75QQ-V9NTA-5RNN4

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

CNM
112482.2.0100702-98

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL
BEL. JERSÉ RODRIGUES DA SILVA

matrícula 100.702 | ficha 03 verso

estável, corretora de imóveis, seguros e títulos e valores, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.802.453-3-SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 974.987.008-59, com o endereço eletrônico: carmemlizterra@gmail.com, residente e domiciliada em São Paulo/SP, na Avenida Higienópolis, nº 240, Apartamento 143 B, Higienópolis, na qualidade de emitente, devedora e proprietária, TRANSFERIU O DOMÍNIO INDIRETO do imóvel desta matrícula, em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, ao credor ITAÚ UNIBANCO S/A., com sede nesta Capital, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100, Torre Olavo Setúbal, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04, para garantia do financiamento concedido no valor de R$-82.499,71 (consubstanciado em R$-80.000,00, ao valor do empréstimo; e R$-2.499,71, ao valor do IOF - quando financiado), tendo as Condições Do Empréstimo: a Taxa efetiva anual de juros 23,50%; Taxa nominal anual de juros 21,2938%; Taxa efetiva mensal de juros 1,7744%; Taxa nominal mensal de juros 1,7744%; Prazo de amortização (número de prestações) 48 meses; Sistema de Amortização: SAC Sistema de Amortização Constante; Data vencimento da primeira prestação: 30 dias após a data de liberação dos recursos ao Cliente; Data Máxima de vencimento desta prestação 21/01/2030; Dia de vencimento das prestações: O mesmo dia da data de liberação dos recursos ao Cliente nos meses subsequentes; Modo de pagamento das prestações mensais: débito em conta; Custo Efetivo Total (CET) anual Taxa de juros: 24,5600%; Custo Efetivo Total (CET) mensal Taxa de juros: 1,8500%; e, Valor Estimado da Prestação Mensal Nesta Data: R$-3.182,68; sendo ainda que, o saldo devedor do pagamento extraordinário realizado, sobre o saldo devedor, na data da amortização

-continua na ficha 04-

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento



2ºRI 00573645

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RCCDH-B75QQ-V9NTA-5RNN4

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CÓDIGO NACIONAL Nº

CNM
112482.2.0100702-98

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL
BEL. JERSÉ RODRIGUES DA SILVA

JERSÉ RODRIGUES DA SILVA

matrícula 100.702 | ficha 04

São Paulo, 05 de janeiro de 2026

Continuação da ficha 03...

extraordinária, incidirão os juros contratuais calculados "pro rata die", na forma e demais condições estipuladas no título.

A Escrevente Autorizada: Fabíola Karla Rodrigues Ramos

Av. 9 em 18 de setembro de 2026

Prenotação 573.645 - 18/05/2026

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE

Pelo requerimento datado de 04 de setembro de 2026, o ITAÚ UNIBANCO S/A., já qualificado, tendo providenciado a intimação de CARMEN LIZ TERRA FERRAZ, também já qualificada, devedora fiduciante, para saldar o débito relativo às prestações mensais vencidas e em e as eventualmente, vencíveis até a data do efetivo pagamento da dívida a que se refere o registro feito sob nº 8, nesta matrícula, e não tendo sido, pela referida devedora, purgada a mora dentro do prazo que lhe foi assinado, ficou a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, CONSOLIDADA em nome do fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A., já qualificado, "ex vi" do que dispõe a lei nº 9514, de 20/11/1997, artigo 26, § 7º, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.223, de 04/09/2001, uma vez recolhido o imposto de transmissão "inter vivos" conforme determina a lei, tendo sido atribuído a presente consolidação o valor de R$-280.000,00.

A Escrevente Autorizada: Fabíola Karla Rodrigues Ramos

*** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTA MATRÍCULA ***

** VIDE COTA NA PRÓXIMA PÁGINA **

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento



**2ºRI 00573645**

***Nada mais consta do que o já relatado nesta matrícula. Os SUBDISTRITOS DE PERDIZES E SANTA CECÍLIA, pertenceram e pertencem a este OFICIAL DE REGISTRO pelos períodos seguintes: Santa Cecília, de 24/12/1912 a 09/08/1931, quando passou para o 5º RI no período de 10/08/1931 a 01/03/1932 e retornou a essa Serventia em 02/03/1932 até a presente data, Perdizes, de 24/12/1912 a 25/12/1927, quando passou para o 5º RI no período de 26/12/1927 a 14/05/1939 e retornou a essa Serventia em 15/05/1939 até a presente data. Se esta certidão for utilizada para a lavratura de escritura, ela é válida por 30 dias, a partir da data abaixo mencionada quando de sua expedição, nos termos do ítem 15, letra "C" do Capítulo 14, das Normas de Serviço da E.Corregedoria Geral da Justiça, não se confundindo este prazo com o de 30 dias para a validade da prenotação previsto no art.205, da Lei 6015, de 31/12/1973. Certifica ainda mais, que a presente certidão reproduz alienações e ônus reais integralmente noticiados até a presente data, servindo a presente como certidão de FILIAÇÃO VINTENÁRIA no caso de a matrícula ter sido aberta há mais de 20 anos. A presente é extraída em forma reprográfica/digital nos termos do Art. 19 parágrafo 1º da Lei nº 6015 de 31 de dezembro de 1973.***

***São Paulo, 18 de Setembro de 2026***

***Maria Antonia Almeida de Oliveira***
***Auxiliar Preposta***

***Emolumentos da presente certidão incluídos nos do registro do título.***

***O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data de sua expedição ( ítem 12 , letra "D" do provimento 58/89 – normas da Corregedoria Geral de Justiça).***

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RCCDH-B75QQ-V9NTA-5RNN4

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar